

Pós em Gestão Escolar do Campus Feliz do IFRS tem inscrições prorrogadas

Por André Rafael Herzer



Aulas ocorrerão quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h30min, de forma presencial, na Feliz.

FOTO: Divulgação/IFRS Campus Feliz

As inscrições para o curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar do Campus Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS (IFRS) foram prorrogadas. O novo prazo para inscrições é 7 de fevereiro de 2020. Os interessados devem ser graduados ou que tenham concluído curso de graduação até o final de 2019. O curso é totalmente gratuito e visa contribuir com a formação continuada e pós-graduada de gestores para atuarem na Educação Básica, sobretudo em escolas da rede pública da região do Vale do Rio Caí. As atividades presenciais ocorrerão nas quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h30min, na Feliz.

São disponibilizadas 32 vagas, sendo 29 para acesso universal, uma para negros e pardos, uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência. A seleção se fará mediante a) análise de currículo documentado (preferencialmente, em formato lattes) e b) memorial com trajetória acadêmica e profissional, expectativas com relação ao curso e perspectivas para atuação profissional. Todas as informações estão disponíveis no Edital 23/2019, que pode ser acessado no site ifrs.edu.br/feliz/editais, menu Editais.

Os candidatos devem entregar a documentação para inscrição constante no Edital 23/2019 e anexos até o dia 7 de fevereiro de 2020, por uma das seguintes formas: na Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação do Campus Feliz, Rua Princesa Isabel, 60 – Bairro Vila Rica – Feliz – RS, em dias úteis na sala B11, até o dia 22 de dezembro no horário das 8h às 17h. Do dia 23 de dezembro até o dia 07 de fevereiro de 2020, nas segundas-feiras das 12h às 18h e de terça a sexta das 8h às 14h. Excepcionalmente nos dias 23 e 30 de dezembro, o horário de expediente será das 8h às 14h e nos dias 26 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020, o horário de expediente será do meio-dia às 18h; ou ainda via Sedex para o endereço citado.